



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO  
EDITAL Nº 02/2025**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, em apoio ao Projeto “LER O MUNDO, ESCREVER A VIDA: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA BAHIA E MINAS GERAIS”, mediado pelo instrumento nº 24/2025, torna público o presente Edital referente à seleção de estagiários(as).

## **1. DO OBJETIVO**

O estágio é ato educativo supervisionado que tem como finalidade proporcionar a preparação do(a) estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, mediante a integração entre teoria e prática, em atividades vinculadas ao Projeto “LER O MUNDO, ESCREVER A VIDA: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA BAHIA E MINAS GERAIS”.

## **2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA E REMUNERAÇÃO**

### **2.1. Da Natureza**

- a) Serão ofertadas 15 (quinze) vagas de estágio de nível superior e 03 (três) vagas de nível médio.
- b) As áreas de conhecimento contempladas são: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Ciências da Saúde.
- c) As atividades serão supervisionadas por docentes e pela equipe de gestão do projeto.

### **2.2. Da Vigência**

O Termo de Compromisso terá duração de 08 (oito) meses, podendo ser renovado conforme disponibilidade orçamentária.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### 2.3. Da Remuneração

- a) **Nível Superior:** Bolsa de R\$ 787,98 + auxílio-transporte de R\$ 160,00 (20h semanais).
- b) **Nível Médio:** Bolsa de R\$ 486,05 + auxílio-transporte de R\$ 160,00 (20h semanais).

## 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

### 3.1. Nível Superior (15 vagas)

- a) Estar matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo MEC nas áreas indicadas;
- b) Possuir score acadêmico acima de 5,0;
- c) Disponibilidade de 20h semanais (presencial ou remoto);
- d) Habilidades de comunicação, organização e mobilização social.

### 3.2. Nível Médio (03 vagas)

- a) Estar cursando da 1ª à 3ª série do ensino médio profissionalizante ou ter concluído o ensino médio aguardando certificado;
- b) Possuir score acadêmico acima de 5,0;
- c) Disponibilidade de 20h semanais (presencial ou remoto);
- d) Habilidades de comunicação, organização e mobilização social.

### 3.3. Restrições

Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, é vedada a participação neste certame de:

- 3.3.1. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFRB que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;
- 3.3.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;
- 3.3.3. Prestadores – pessoas físicas – com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, nos termos do artigo 6º da Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, beneficiários de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### 3.4. Observação

O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da origem pública dos recursos.

### 4. ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

- a) Atividades de articulação e mobilização junto a comunidades;
- b) Apoio às ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- c) Participação em estudos, oficinas e reuniões de acompanhamento;
- d) Elaboração de relatórios periódicos;
- e) Manutenção da assiduidade e conduta compatível com as normas institucionais.

### 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1. Etapas

- a) Análise curricular (eliminatória);
- b) Entrevista individual (eliminatória e classificatória).

#### 5.2. Aprovação

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota mínima de 7,0 pontos no Barema (Anexo I).

### 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. **Período:** 02 de outubro a 06 de outubro de 2025 (até 23h59min).

6.2. **Forma:** exclusivamente online, via formulário: <https://forms.gle/6Jjj9mZroHwUpbzE7>

6.3. **Documentos exigidos (em PDF, arquivo único):**

- a) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico escolar com score;
- d) Declaração de conclusão/aguardo de certificado do ensino médio (quando aplicável);
- e) Comprovante de residência.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela UFRB no dia 01/10/2025, no site [www.ufrb.edu.br/proexc](http://www.ufrb.edu.br/proexc), constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas.

7.2. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar em até 01 (um) dia útil após a publicação, pelo e-mail: **projeteromundoufrb2025@gmail.com**.

8.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirão soberanamente.

8.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	02/10/2025
Período de inscrições	02/10/2025 a 06/10/2025
Homologação das inscrições	07/10/2025
Análise curricular e entrevistas	08 e 09/10/2025
Resultado preliminar	10/10/2025
Recursos	11/10/2025
Resultado final	12/10/2025

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

10.1. O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto, ao Termo de Compromisso de Bolsa-Estágio devidamente assinado e demais providências de admissão.

10.2. As atividades poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação de descumprimento das normas previstas neste Edital, além de:

10.2.1. Automaticamente, ao término do estágio;

10.2.2. A qualquer tempo, no interesse do setor;

10.2.3. A pedido do(a) estagiário(a);

10.2.4. Em decorrência de descumprimento de compromisso assumido com a UFRB;

10.2.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

10.2.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);

10.2.7. Por conduta incompatível com a exigida pela UFRB e FAPEX.

10.3. Após o término da vigência, a Coordenação do Projeto apresentará Relatório Final de Atividades.

10.4. O processo seletivo terá sua vigência atrelada à data de encerramento do instrumento nº 24/2025 firmado entre a FAPEX/UFRB.

10.5. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [projeteromundoufrb2025@gmail.com](mailto:projeteromundoufrb2025@gmail.com).

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela FAPEX.

**Amargosa/BA, 02 de outubro de 2025**

**Andreia Barbosa dos Santos**  
Coordenadora do Projeto  
Siape: 1559059